



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

[Cancelado pelo Ato Decisório ConsUni nº 221](#)

~~ATO DECISÓRIO Nº 220/2022 – CONSUNI (11.00.06)~~

~~Nº do Protocolo: 23006.012482/2022-18~~

~~Santo André-SP, 22 de junho de 2022.~~

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e~~

~~CONSIDERANDO os poderes subdelegados pelo Ministro de Estado da Educação pelo Art. 2º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2009;~~

~~CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Resolução ConsUni nº 57, de 10 de fevereiro de 2011; e~~

~~CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 213, de 17 de maio de 2022,~~

**DECIDE:**

~~Art. 1º Aprovar a prorrogação do afastamento do reitor, professor Dácio Roberto Matheus, SIAPE nº 2669171, aprovado pelo Ato Decisório ConsUni nº 213, de 17 de maio de 2022, para participação no Congresso Internacional de Universidades Públicas, na Argentina, para até o dia 03 de julho de 2022, incluindo o trânsito.~~

~~Parágrafo único. Esta prorrogação se faz necessária em razão da restrição de voos para o trecho aéreo necessário para o retorno.~~

~~Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.~~

**DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

~~Art. 3º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser homologado pelo ConsUni em sua próxima sessão ordinária.~~

**(Assinado digitalmente em 22/06/2022 11:33)**

**MONICA SCHRODER**

*VICE-PRESIDENTE*

*VICE/REIT (11.01.04)*

*Matrícula: 1766082*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **22/06/2022** e o código de verificação: **df335b6b4e**